



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1184 - JOÃO CÂMARA/RN, SEXTA-FEIRA 18 DE FEVEREIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2022

DO CONCURSO 001/2019

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Convocar, com observância da ordem de classificação, o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, classificado conforme Portaria de Homologação nº 025/2020 publicada no Diário Oficial Nº 2217 no dia 24 de fevereiro de 2020, para participar do Curso de Formação Profissional de Guarda Civil Municipal, que será oferecido pela Prefeitura Municipal de João Câmara/RN.

O convocado deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital, ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, para realizarem as suas matrículas, munidos de todos os documentos exigidos no item 5.1 do Edital de Abertura do Concurso 001/2019, bem como dos respectivos documentos pessoais (originais e cópias coloridas).

Certificado de Ensino Médio devidamente registrados pelo Conselho Estadual de Educação, RG (recente até dez anos), CPF, Título de Eleitor com último comprovante de quitação eleitoral, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista (para homens), Certidão de Casamento, Averbação ou de Divórcio, Comprovante de Residência atualizado, 02 (duas) fotos 3x4 recentes, Certidão de Nascimento dos dependentes, Atestado Médico de Aptidão Física.

O referido curso terá a duração de 576 horas, de acordo com a matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 18 de Fevereiro de 2022.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Guarda Municipal

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
31	197902-0	OSÉ ANTÔNIO PEDRO ALVES	24/10/1993

PORTARIAS – ADM

2. Portaria nº 036/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo Joana Dark Dantas, inscrita no CPF: 721.159.554-04 e matrícula 4685-1, que exerce a função de músico instrumentista.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 16 de Fevereiro de 2022.

João Batista Miranda Junior
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

3. Portaria nº 037/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 04 de março à 03 de abril de 2022, ao servidor do quadro efetivo Eduardo Juscelino Nobre Ribeiro, inscrito no CPF: 878.564.254-15 e matrícula 8133-1, que exerce a função de motorista de ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 16 de Fevereiro de 2022.

João Batista Miranda Junior
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

4. Portaria nº 038/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de março à 01 de abril de 2022, a servidora do quadro efetivo **Elza Maria Gomes de Brito**, inscrita no CPF: 011.310.574-65 e matrícula 7145-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 16 de Fevereiro de 2022.

João Batista Miranda Junior
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

5. Portaria nº 039/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do

Município de João Câmara/RN, no período de 07 de março à 05 de abril de 2022, a servidora do quadro efetivo Francisca Neta Bezerra da Silva, inscrita no CPF: 737.567.924-04 e matrícula 4154-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 16 de Fevereiro de 2022.

João Batista Miranda Junior
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

6. Portaria nº 040/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 07 de março à 05 de abril de 2022, a servidora do quadro efetivo Lucimar Xavier Estevão, inscrita no CPF: 028.730.624-01 e matrícula 7153-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 16 de Fevereiro de 2022.

João Batista Miranda Junior
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

7. Portaria nº 041/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de março à 01 de abril de 2022, a servidora do quadro efetivo Maria de Lourdes

da Silva Souza, inscrita no CPF: 723.135.364-91 e matrícula 5215-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 16 de Fevereiro de 2022.

João Batista Miranda Junior
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

8. Portaria nº 042/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de março à 01 de abril de 2022, a servidora do quadro efetivo Maria Lêda da Silva Oliveira, inscrita no CPF: 587.313.344-15 e matrícula 1228-1, que exerce a função de auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 16 de Fevereiro de 2022.

João Batista Miranda Junior
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

9. Portaria nº 043/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo Débora Souza Santiago, inscrita no CPF: 098.620.424-27 e matrícula 37060-1, que exerce

a função de técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 16 de Fevereiro de 2022.

João Batista Miranda Junior
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

10. Portaria nº 044/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 15 de março à 13 de abril de 2022, a servidora do quadro efetivo Jaiza Dayse Dantas Cardoso Costa, inscrita no CPF: 101.590.164-60 e matrícula 37281-1, que exerce a função de enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 16 de Fevereiro de 2022.

João Batista Miranda Junior
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

11. Portaria nº 045/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de março à 01 de abril de 2022, ao servidor do quadro efetivo Felipe Americo Moreira, inscrito no CPF: 010.378.281-86 e matrícula 37010-1,

que exerce a função de odontólogo cirurgião, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 16 de Fevereiro de 2022.

João Batista Miranda Junior
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

12. Portaria nº 046/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de março à 01 de abril de 2022, ao servidor do quadro efetivo Francisco Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF: 073.975.414-96 e matrícula 14699-3, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 16 de Fevereiro de 2022.

João Batista Miranda Junior
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

13. Portaria nº 047/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 à 30 de março de 2022, ao servidor do quadro efetivo Antônio Noberto da Silva, inscrito no CPF: 522.606.584-15 e matrícula 9547-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 16 de Fevereiro de 2022.

João Batista Miranda Junior
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

14. Portaria nº 048/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de março à 01 de abril de 2022, a servidora do quadro efetivo Magaly Monteiro Sobrinho, inscrita no CPF: 044.146.504-88 e matrícula 9946-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 16 de Fevereiro de 2022.

João Batista Miranda Junior
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

15. Portaria nº 049/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 03 de março à 01 de abril de 2022, a servidora do quadro efetivo Maria Gonçalves do Nascimento, inscrita no CPF: 022.403.364-63 e matrícula 9504-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 16 de Fevereiro de 2022.

**João Batista Miranda Junior
Secretário Municipal de Administração**

**Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL
Ed. Nº 1184 de 18,02.2022

**Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN**

EXPEDIENTE
Publicação: Assessoria de Comunicação

HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M